

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
(Audiência Pública)

Requerimento nº _____, de __ de _____ de 2004
(Dos Srs. Inácio Arruda Perpétua Almeida)

Solicita que sejam convidados os órgãos governamentais descritos, objetivando o debate sobre as relações fronteiriças entre Brasil e Peru.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados representantes dos seguintes órgãos federais, com conhecimento sobre as relações fronteiriças entre Brasil e Peru, especificamente no Estado do Acre.

1. Ministério da Defesa;
2. Ministério do Meio Ambiente – FUNAI;

3. Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal;
4. Ministério das Relações Exteriores;
5. Secretário Extraordinário de Assuntos Indígenas do Estado do Acre;
6. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre;

Sala das Sessões, em de de 2004

Deputado Inácio Arruda
PCdoB/CE

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

JUSTIFICAÇÃO

Constantes denúncias sobre invasão de traficantes e madeireiros peruanos têm trazido inquietações à população acreana, em especial aos povos indígenas que residem na região fronteira.

Em junho de 2003, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico em conjunto com a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional promoveu diligência à Comissão Especial aprovada pelo Requerimento 20/03, para averiguar in loco as denúncias sobre tráfico e exploração ilegal de madeira em áreas indígenas no Acre.

Embora haja uma tímida ação do Governo Brasileiro na construção de soluções para o impasse, detecta-se a ausência de iniciativas do Governo Peruano.

Consta que traficantes e madeireiros peruanos continuam invadindo o território brasileiro na fronteira com o Acre, usando de artifícios violentos e intimidadores.

O Estado do Acre, através do Grupo de Gestão Integrada, coordenado pela Secretaria de Segurança Pública, composto com órgãos pertinentes à temática, fez visita à área e propõe urgentes medidas.

A realização da Audiência Pública justifica-se pela necessidade deste Poder acompanhar e encaminhar ações que visem solucionar o problema.

Sala das Sessões, em de de 2004

Deputado Inácio Arruda
PCdoB/CE

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC